



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 / 99

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o preceituado no Art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a conferir homenagem ao Sr. JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA RAMOS, com outorga de um Título de Cidadão Honorário.

Parágrafo único - A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para, em Sessão Solene, conferir a honraria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 23 de abril de 1999;
232º da Fundação e 167º da Emancipação.

Romeu Moreira Batista
VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA
Presidente da Câmara

Caldoncelli
VEREADOR CELIO FURTADO CALDONCELLI
Vice-Presidente

Janderivaldo Vieira
VEREADOR JANDERIVALDO VIEIRA
Secretário

PUBLICAÇÃO

Publicado por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal.

em 23 04 / 1999
Ramon Machado de Oliveira
Ramon Machado de Oliveira